



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979004511 PLANO ÚNICO DA CGTEE

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 2525

CNPJ: 42.286.245/0001-77

Sigla: ELOS

Razão Social: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

PLANO

Nome: PLANO ÚNICO DA CGTEE

CNPJ: 48.306.602/0001-06

CNPB: 1979004511

Sigla: ÚNICO DA CGTEE

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1030757

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 146

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

Repartição Simples

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

Repartição de capital de cobertura

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

Capitalização

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

Capitalização

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

Capitalização

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

Capitalização

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

Capitalização

GRUPO DE CUSTEIO: CGTEE**Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

02.016.507/0001-69

Participantes Ativos: 128**Tempo médio de contribuição (meses):** 161**Folha de Salário de Participação:** R\$ 22.100.869,83**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 164**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez****Identificador da hipótese:** LIGHT**Característica Complementar da Tábua:** Média**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica

Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagravamento tábua:
Valor: LIGHT		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,63		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,68		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,63 ocorrências, número superior aos 0 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC:		
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.		
Opinião do atuário:		
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Identificador da hipótese: Não se aplica		
Valor: Nula		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		
Não foi identificada divergência significativa entre a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0 casos).		
Justificativa da EFPC:		
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.		
Opinião do atuário:		
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.		
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Identificador da hipótese: Não se aplica		
Valor: 97,7		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 97,70		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		
O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (97,70%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.		
Justificativa da EFPC:		
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária. A premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme recomendação do Estudo de Aderência de 2021, elaborado pela Consultoria Mirador, com validade de 3 anos conforme o Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.		
Opinião do atuário:		

O Fator de Determinação adotado (97,70%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,79

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 11,79%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: AT-2000

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,56

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,05

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 6,56 ocorrências, número inferior aos 8 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 83

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: AT-83

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,41

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,42

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,62

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,62

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,99

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela ELOS na aplicação dos recursos garantidores do plano CGTEE, ao longo de 2022, foi de 7,51% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,87% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 1,45% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,62% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,99% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,25

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,74

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada um família média de 1,72 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,25 dependentes por novo grupo familiar com aplicação da família real a partir do exercício de 2022. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,25%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

Quantidade de benefícios concedidos:	2
Valor médio do benefício (R\$):	2.097,42
Idade média dos assistidos:	35
Custo Normal do Ano (R\$):	94.558,23
Custo Normal do Ano (%):	0,54
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	110
Valor médio do benefício (R\$):	2.420,42
Idade média dos assistidos:	56
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 43.371.109,98
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 43.371.109,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 31.731.949,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 11.639.160,90
Benefícios a Conceder	R\$ 1.541.062,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.541.062,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.541.062,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 419.839,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 419.839,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 419.839,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	1.886,47
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.835.414,35
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.835.414,35

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.835.414,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	317
Valor médio do benefício (R\$):	8.009,74
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 382.468.388,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 382.468.388,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 382.468.388,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 75.380.886,60
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 75.380.886,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 75.380.886,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	28
Valor médio do benefício (R\$):	5.118,44
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Benefícios concedidos	R\$ 21.528.807,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 21.528.807,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 21.528.807,01
Benefícios a Conceder	R\$ 7.131.291,58
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.131.291,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.131.291,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	2.136.746,60
Custo Normal do Ano (%):	12,20
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.886.925,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 12.393.424,94
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.503.734,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.503.734,32

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: CGTEE

Custo Normal do Ano (R\$):	2.231.304,83
Custo Normal do Ano (%):	12,74
Passivo Atuarial	R\$ 506.388.980,33
Benefícios concedidos	R\$ 449.203.719,66
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 449.203.719,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 416.035.751,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.167.967,91
Benefícios a Conceder	R\$ 57.185.260,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 51.100.535,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 75.380.886,60

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.886.925,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 12.393.424,94
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.084.724,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.092.193,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.503.734,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.503.734,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 52.184.309,91
Déficit equacionado	R\$ 52.184.309,91
Patrocinador (232 meses restantes)	R\$ 52.184.309,91
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 51.676.599,23
Déficit equacionado	R\$ 51.676.599,23
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (232 meses restantes)	R\$ 8.043.071,21
Assistidos (232 meses restantes)	R\$ 43.633.528,02
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 379.083.812,47	Insuficiência de Cobertura R\$ 75.628.568,62
--	--

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.107.597,43		R\$ 6.641.612,55		R\$ 8.448.496,51		R\$ 17.197.706,49
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.107.597,43	9,53	R\$ 6.641.612,55	16,82	R\$ 8.448.496,51	38,22	R\$ 17.197.706,49
Normais	R\$ 1.282.278,54	5,80	R\$ 2.333.635,02	5,91	R\$ 3.548.199,30	16,05	R\$ 7.164.112,86
Extraordinárias	R\$ 825.318,89	3,73	R\$ 4.307.977,53	10,91	R\$ 4.900.297,21	22,17	R\$ 10.033.593,63
Déficit Equacionado	R\$ 825.318,89	3,73	R\$ 4.307.977,53	10,91	R\$ 4.900.297,21	22,17	R\$ 10.033.593,63
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano Único da CGTEE está estruturado na modalidade de benefício definido, e seus benefícios são apurados pelo regime de capitalização e método de financiamento agregado, com exceção do auxílio-doença (repartição simples) e o auxílio reclusão (repartição de capital de cobertura).

Apresentamos a seguir o custo normal total, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento, relativo aos benefícios a conceder:

Aposentadoria Normal - 10,86%

Aposentadoria Invalidez - 1,06%

Pensão - 0,23%

Pecúlio - 0,06%

Auxílio Doença - 0,54%

Total: 12,74%

Varição das provisões matemáticas:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2021, houve uma redução de 2,52% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, sendo observada uma redução de 6,63% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (ganhos atuariais), tendo como principal motivo a alteração da premissa de taxa de juros realizada, de 4,62% a.a. para 4,99% a.a. neste encerramento de exercício.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada das provisões matemáticas, com redução das provisões em R\$ 9.657.884,24, equivalente a 1,91% das provisões matemáticas em 31/12/2022;

- Inflação do período, com elevação das provisões em R\$ 30.440.199,22, equivalente a 6,01% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

Fatores não esperados:

- Alteração da premissa Taxa de Juros, com redução das provisões em R\$ 33.653.963,93, equivalente a 6,65% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

- Experiência da população, com elevação das provisões em R\$ 95.492,88, equivalente a 0,02% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 33/2020. Para o encerramento do exercício de 2022, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1739/2021 e MIRADOR 1290/2022, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (meta atuarial).

Soluções para insuficiência de cobertura:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2022, um déficit técnico acumulado de R\$ 75.628.568,63 equivalente a 16,6322% das suas provisões matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 22.029.722,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 53.598.846,63 (negativo), equivalente a 11,7874% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 37.289.143,52, que corresponde à 8,2006% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2023 contemplando, no mínimo, um montante a ser equacionado de R\$ 16.309.703,11.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 128

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 161,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 164,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	2.231.304,83
Custo Normal do Ano (%):	12,74
Passivo Atuarial	R\$ 506.388.980,33
Benefícios concedidos	R\$ 449.203.719,66
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 449.203.719,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 416.035.751,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.167.967,91
Benefícios a Conceder	R\$ 57.185.260,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 51.100.535,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 75.380.886,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.886.925,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 12.393.424,94
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.084.724,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.092.193,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.503.734,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.503.734,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 52.184.309,91
Déficit equacionado	R\$ 52.184.309,91
Patrocinador (232 meses restantes)	R\$ 52.184.309,91
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 51.676.599,23
Déficit equacionado	R\$ 51.676.599,23
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (232 meses restantes)	R\$ 8.043.071,21
Assistidos (232 meses restantes)	R\$ 43.633.528,02
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.107.597,43		R\$ 6.641.612,55		R\$ 8.448.496,51		R\$ 17.197.706,49
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.107.597,43	9,53	R\$ 6.641.612,55	16,82	R\$ 8.448.496,51	38,22	R\$ 17.197.706,49
Normais	R\$ 1.282.278,54	5,80	R\$ 2.333.635,02	5,91	R\$ 3.548.199,30	16,05	R\$ 7.164.112,86
Extraordinárias	R\$ 825.318,89	3,73	R\$ 4.307.977,53	10,91	R\$ 4.900.297,21	22,17	R\$ 10.033.593,63
Déficit Equacionado	R\$ 825.318,89	3,73	R\$ 4.307.977,53	10,91	R\$ 4.900.297,21	22,17	R\$ 10.033.593,63
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 45.240.447,44
Déficit Técnico	R\$ 75.628.568,63
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano CGTEE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano BD-CGTEE não apresenta Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou uma redução de 43,02% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2021, tendo como principal motivo o equacionamento do déficit técnico de 2021, a alteração da premissa de taxa de juros, e também o não atingimento da meta atuarial estabelecida para o exercício.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram:

- Variação do Ajuste de Precificação: perda de R\$ 4.771.064,00, equivalente a 1,05% das provisões matemáticas em 31/12/2022;
- Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 9.671.213,67, equivalente a 2,13% das provisões matemáticas em 31/12/2022;
- Rentabilidade abaixo do projetado: perda de R\$ 10.375.281,13, equivalente a 2,28% das provisões matemáticas em 31/12/2022;
- Alteração da premissa de Taxa de Juros: ganho de R\$ 33.653.963,93, equivalente a 7,40% das provisões matemáticas em 31/12/2022;
- Déficit Equacionado – Ano Base 2021: ganho de R\$ 35.368.959,04, equivalente a 7,78% das provisões matemáticas em 31/12/2022;
- Experiência da População das Provisões Matemáticas: perda de R\$ 95.492,88, equivalente a 0,02% das provisões matemáticas em 31/12/2022; e
- Variações diversas do Patrimônio: perda de R\$ 3.735.980,70, equivalente a 0,82% das provisões matemáticas em 31/12/2022.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 7,51% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,87% (INPC acumulado em 2022, de 5,97%, acrescido da taxa real de juros de 4,62%), o que, em termos reais, representou obter 1,45% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,62% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2021 para o exercício de 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado do plano de benefícios pode ser considerada de caráter conjuntural, considerando que os principais motivos para redução do resultado do exercício são a alteração de premissas atuariais e o retorno dos investimentos abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Equacionamento de Déficit Técnico de 2021

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BD-CGTEE apresentou situação de ETA deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento de, no mínimo R\$ 53.648.868,90.

Durante o exercício de 2022 foi elaborado o PED (documento MIRADOR 1908/2022). Em 17/11/2022, conforme Ata CD 414, o Conselho Deliberativo aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do ETA apurado no encerramento de 2021, considerando a postergação do equacionamento do resultado deficitário registrado pelo Plano, apresentada pela Resolução CNPC nº 55/2022. Conforme impacto no plano apurado pela consultoria de investimentos da ELOS, referente ao resultado negativo gerado pelos títulos públicos marcados a mercado em 2021, equivalente a R\$ 21.747.711,73, o valor mínimo, obrigatório, a ser objeto de elaboração de PED em 2022 passou de R\$ (53.648.868,90) para R\$ (31.901.157,17);
- Alocação de 50% da responsabilidade do déficit técnico para a patrocinadora, equivalente a R\$ 15.950.578,59 em 31/12/2021. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (método de amortização: Price), atualização monetária mensal pela variação do INPC do mês anterior e taxa de juros de 4,62% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4 anos (232 meses);
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos em 31/12/2021 equivalente a R\$ 1.785.243,85. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 0,74%, (setenta e quatro centésimos) sobre os salários real de contribuição (ou sobre o benefício bruto de BPD), sendo dobrada para os autopatrocinados, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4 anos (232 meses), com início até abril/2023. Após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes ou óbito desses (concessão de pensão), haverá a alteração para a alíquota de assistidos, incidente sobre os benefícios brutos concedidos;
- Responsabilidade do déficit dos participantes assistidos em 31/12/2021 equivalente a R\$ 14.165.334,73. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 3,51% (três vírgula cinquenta e um centésimos), a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, inclusive após a reversão em benefício de pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4 anos (232 meses);
- Anualmente na avaliação atuarial de encerramento do exercício o saldo de déficit será redistribuído entre participantes ativos e assistidos considerando a movimentação de participantes e respectivas proporções das provisões matemáticas, e as

alíquotas serão recalculadas de acordo com a respectiva base de incidência.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes a esse equacionamento de déficit dos participantes e assistidos passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios. Já os montantes de responsabilidade da patrocinadora passam a ser reconhecidos no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo do plano. Os valores contabilizados em 31/12/2022 já se encontram atualizados mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE).

Revisão do Equacionamento de Déficit Técnico de 2015

Visando padronizar o equacionamento do PED 2015 com o modelo dinâmico adotado no PED 2021, as alíquotas iniciais de contribuição extraordinária dos participantes e assistidos referente ao PED 2015, foram apuradas da seguinte forma:

- A segregação do resultado deficitário pela proporção das provisões matemáticas apuradas no encerramento do exercício de 31/12/2021, equivalente a 89,48% para os participantes assistidos e 10,52% para os ativos, considerando apenas os participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015, uma vez que serão somente esses que arcarão com as contribuições extraordinárias.

- Responsabilidade dos participantes ativos: alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 1,22%, (um virgula vinte e dois centésimos) sobre os salários real de contribuição (ou sobre o benefício bruto de BPD), sendo dobrada para os autopatrocinados.

Responsabilidade dos participantes assistidos: alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 5,30% (cinco vírgula trinta centésimos), a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, inclusive após a reversão em benefício de pensão;

Responsabilidade do déficit da patrocinadora: o equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (método de amortização: Price), atualização monetária mensal pela variação do INPC do mês anterior e taxa de juros de 5,20% ao ano, pelo prazo remanescente de 161 parcelas em dezembro/2022.

Cumprir informar que a cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes, assistidos e patrocinadoras teve início em novembro/2022.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

1) A Duração do Passivo do Plano resultou em 12,2006 anos, sendo apurada por meio do Sistema Venturo, em conformidade com as disposições contidas na da Instrução Previc nº 33/2020.

2) Plano de Custeio:

-Contribuições normais (participantes): Os ativos e aposentados contribuem da seguinte maneira:

Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 3.544,25: 3,14% deste valor;

Parcela do Benefício de R\$ 3.544,25 até 7.088,50: 5,25% deste valor;

Parcela do Benefício de R\$ 7.088,51 até 43.228,64: 10,48% deste valor; e

Parcela do Benefício de R\$ 43.228,65 até 69.938,22: 22,01% deste valor;

- Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 2,06% sobre o valor do benefício, restando 154 parcelas em dezembro/2022.

- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 1,22% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2022 restam 171 parcelas.

- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 5,30% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 171 parcelas em dezembro/2022.

- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,74% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2022 restam 232 parcelas, com início até abril/2023.

- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,51% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 232 parcelas em dezembro/2022, com início até abril/2023.

- Contribuições Normal de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos.

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 154 parcelas em dezembro/2022.

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 161 parcelas em dezembro/2022.

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 232 parcelas em dezembro/2022, com início até abril/2023.

3) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e na realização do estudo de convergência de que trata a Instrução PREVIC nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos previstos na Instrução PREVIC nº 33/2020, conforme atestado pelo sistema Venturo da PREVIC.

- 4) Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):
- Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1738/2021 e MIRADOR 1289/2022);
 - Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 378/2023).


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020